

**EDITAL N.º 14 / 2022****EXUMAÇÃO DE CADÁVERES CEMITERIO PEDERNEIRA**

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, faz saber, nos termos da alínea 2ª do artigo 49º do Regulamento dos Cemitérios Municipais que:

Tendo decorrido o prazo de 3 anos estabelecido na alínea 1ª do artigo 48º do Regulamento dos Cemitérios Municipais das inumações a seguir indicadas se irá proceder á exumação das mesmas.

<b>DEFUNTO</b>	<b>Data Inumação</b>	<b>Talhão</b>	<b>Nº</b>
MARIA IRENE MOREIRA DA ROCHA	01/11/2018	4	30
MARIA MATEUS AMARO	02/04/2018	3A	26A
JOSE BARREIRA DO CARMO	12/12/2016	17A	4
ANA PAULA MARTINS DE SOUSA GALVÃO TOMAZ	14/03/2017	17A	13
MANUEL PARREIRA GUERREIRO	02/07/2017	17A	21
MARIA MADALENA CAIOLA LOPES	17/12/2017	18A	2
MARIA JOAQUINA XAVIER MACHADO	21/04/2018	18A	15
ROSALINA GOMES CORREIA	19/03/2018	18A	21
FERNANDO ALBERTO DA SILVA	30/01/2018	18A	23
JOSE MARIO SILVERIO CODINHA	09/01/2018	18	88
OLGA MARIA DO CARMO DOMINGOS	17/10/2018	19	67
MARIA JOSE CARVOILA ZAMBANA	26/08/2018	34	55
MARIA ESTELITA CARIA BARREIRA	28/10/2016	35	59
ADELINA DA GLORIA POLETE BERGER ROSE RODRIGUES	06/01/2000	36	19

Ficam desta forma todos os interessados convidados, no prazo de 30 dias após a publicação do presente edital, a requererem a exumação ou conservação de ossadas, ou a proceder á concessão do covato.

Findo o prazo definido, sem que alguma diligência seja realizada, será a ossada considerada abandonada e dado o destino mais adequado, de acordo com o determinado na alínea 3ª do artigo 50º do referido Regulamento.

Para constar, se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares próprios.

Paços do Concelho da Nazaré, 11 de Março de 2022.

O Presidente da Câmara



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)